



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
**SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO CONJUNTA**



COMISSÃO CONJUNTA

PARECER N. 001/2025

ASSUNTO: PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 001 DE 10 DE JANEIRO DE 2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.117/2023 e 1.118/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**PRESIDENTE: AGNALDO DRUMÕES NARCISO
RELATOR: ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIO: VALTER DE LIMA JESUS**

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre a propositura abaixo descrita: PROJETO DE LEI Nº 001 DE 10 DE JANEIRO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NA SÚMULA APRESENTADA ACIMA.

PARECER DO RELATOR

Após análise detalhada do projeto de lei em discussão, manifesto parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação. A proposta destaca a importância de manter o Plano Diretor atualizado e alinhado às transformações demográficas, econômicas, sociais e ambientais que ocorrem ao longo do tempo. A revisão periódica é essencial para assegurar que o Plano Diretor continue relevante e eficaz no atendimento às demandas da população colnizense, promovendo um desenvolvimento urbano sustentável e equilibrado.

PARECER DA COMISSÃO

Após análise das considerações feitas pelo relator, somos favoráveis ao parecer do mesmo, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer Final.

Colniza/MT, 27 de janeiro de 2025.

COMISSÃO CONJUNTA


AGNALDO DRUMÕES NARCISO
PRESIDENTE


ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS
RELATOR


VALTER DE LIMA JESUS
SECRETÁRIO